



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

Projeto de Lei nº 2.561 / 05

EMENTA: Institui o dia 24 de junho como feriado Municipal e dá outras providências.


Comissão de Legislação, Justiça e Redação
de Igarassu
Presidente

Art. 1º Fica Instituído o dia 24 de junho como feriado municipal em comemoração ao São João, passando o dia 09 de março dia da chegada de Duarte Coelho em Igarassu, a ser como ponto facultativo.

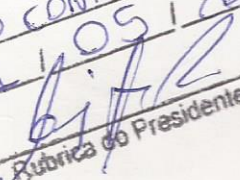
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

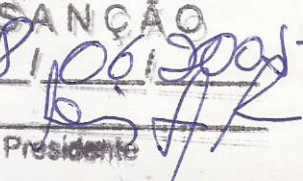
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 13 de maio de 2005.

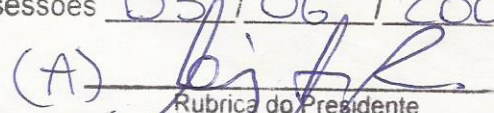
a) 
Willams Morais de Souza
Vereador (Autor)

Recebi em 10/06/05
Gerlúce Nogueira dos Santos
Secretária

Aprovado em 1ª (PRIMEIRA) discussão
Por 8x4 (DITO CONTRA QUATRO)
sala das sessões 31/05/2005
(A) 
Rubrica do Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE:
Em 17/05/2005
Presidente da Câmara Municipal
de Igarassu
(A) 

A SANÇÃO
EM 08/06/2005
(A) 
Presidente

Aprovado em 2ª (SEGUNDA) discussão
Por UNANIMIDADE
sala das sessões 03/06/2005
(A) 
Rubrica do Presidente